

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 35 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de agosto de 2023 e processos de concessão de benefícios de setembro/2023

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular(es): Marcelo Cardoso Bonicinha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de **agosto** de 2023. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF010/2023 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados, de forma analítica, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos do Município e as demais receitas em bloco. Checadas, também, as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit financeiro bem como as despesas pagas referentes as aposentadorias/pensões, pessoal, precatórios e as demais despesas em bloco.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de **agosto/2023**, publicados no Portal de Transparência, os quais estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV 2023 e em conformidade com a Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021, todos aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Análise dos processos de concessão de benefícios: A partir de janeiro/23, a forma operacional que os conselheiros analisam os processos de concessão de benefícios, passou a ser realizada por meio de consulta ao rol de processos de concessão de benefícios, publicada ao final de cada mês, no site do Instituto. Os conselheiros selecionam, livremente, quantos e quais processos desejam analisar e verificam os processos digitais por consulta ao Sistema Prodigí. O rol dos processos de concessão de **setembro/2023** foi publicado no site do Instituto e foram feitas, por amostragem, as análises e todos se mostraram devidamente regulares quanto a formalidade da documentação. Foram checados os seguintes processos:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 35 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de agosto de 2023 e processos de concessão de benefícios de setembro/2023

Aposentadorias em setembro/23 = 19, 6 processos analisados:

Item	Portaria	Matrícula	Nome	Processo
1	4841/2023	26.235	Rosa Maria Gomes Tornílio da Silva	PR.0089/2022
2	4842/2023	23.237	Maria Sicote da Silva	PR.0671/2021
3	4843/2023	11.416	Jairo França Araújo	PR.0420/2022
10	4850/2023	25.287	Cláudia Pasqualini Paulussi	PR.0612/2019
18	4858/2023	25.405	Célio Augusto da Silva	PR.0493/2023
19	4859/2023	31.157	Sheila Mara Remédio Montenegro Novo	PR.0339/2023

Pensão em setembro = 13, 4 processos analisados:

Item	Portaria	Matrícula	Nome	Segurado Falecido	Processo
6	4835/2023	91.576	Maria Gomes Marotti	Adelmo João Marotti	PR.0537/2023
7	4836/2023	91.579	Terezinha Maria Moreira	Antonio Moreira Rodrigues	PR.0474/2023
12	4860/2023	91.583	Maria Izabel Sakai	Koiti Sakai	PR.0558/2023
13	4861/2023	91.584	Pablo Adan Martinez Rodales	Maria José de Siqueira Martinez	PR.0539/2023

Foram apuradas pelos conselheiros alguns equívocos na lista de publicação do número dos processos das pensões Maria Heloisa Ballista Stocco e Maria Gastaldo da Silva, prontamente retificada pelo SBCPrev e esclarecida dúvida referente nome da beneficiária identificada no PR 671/2021.

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade do SBCPrev junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, demonstrada por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente competência agosto/23, emitido em 29/09/23, o último Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), periodicidade bimestral, emitido em 25/09/2023, competências jul-ago/2023 e o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitida em 12/07/2023 e válida até 08/01/2024, emitido pelo mesmo órgão, todos publicados no site do Instituto e, ainda, a CND – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 09/08/2023, válida até 05/02/2024 (positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);

Qualificação de gestores e conselheiros: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portarias MF nº 577/2017e MTP nº 3.803 de 22/11/2022. Determina obrigatória a certificação dos conselheiros administrativos, fiscais e do comitê de investimentos em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 35 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de agosto de 2023 e processos de concessão de benefícios de setembro/2023

“Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;”

Na ata registrada no mês de julho/22, o Conselho Fiscal, por meio do seu Presidente, formalizou solicitação de orientação/esclarecimentos quanto a promoção da qualificação pelo SBCPrev aos conselheiros, para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No dia 08/11/22 houve retorno sobre o assunto, encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, sobre a elaboração de licitação para contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação. O prazo para certificação, alterado a última vez com a publicação da MTP nº 383, foi fixado para ocorrer até 31.07.2024.

“Art. 247. Para a emissão do CRP, o ente federativo deverá comprovar à SPREV o cumprimento dos seguintes critérios e exigências, relativos ao RPPS de seus servidores: II - o requisito previsto no inciso II do caput do art. 76, para os dirigentes da unidade gestora e membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, em 31 de julho de cada exercício, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 2024;”

No dia 06/10/2023 a Diretoria Administrativa do SBCPrev informou a disponibilização de curso de certificação profissional no início de novembro de 2023. Planejado para ter a duração de quatro dias inteiros, com o objetivo de fornecer uma formação abrangente e de alta qualidade aos participantes, o qual os detalhes seriam divulgados no decorrer dos dias;

Certidão positiva com efeito de negativa: A Certidão Negativa de Débitos CND do Instituto Previdenciário, vem sendo emitida como positiva com efeito de negativa em razão do débito apontado pela Receita Federal junto a contribuição do PASEP do exercício de 2017 a 2020. Em 2020 o Instituto foi notificado e firmou parcelamento, com a concessão de desconto no débito, posteriormente paralisado por liminar devido a controvérsia em relação à legitimidade da cobrança do PASEP sobre a receita dos RPPS, até que seja

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 35 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de agosto de 2023 e processos de concessão de benefícios de setembro/2023

esclarecida a bitributação. O assunto ainda continua sendo tratado no âmbito judicial, aguardando parecer final. Conforme informações prestadas em 3/8/2023, pela diretora Administrativa, atendendo a solicitação do Presidente, Sr. Marcelo Cardoso Bonicinha, ocorreu decisão judicial parcial (cópia de documento encaminhado na íntegra) no dia 23/07/2023 na qual, resumidamente, foi concedida a antecipação da tutela para suspender os créditos tributários até que haja o trânsito em julgado, permitindo que o SBCPREV emita a certidão de regularidade positiva com efeitos de negativa. Isso garantirá que o Instituto ou o Município não sejam penalizados prematuramente, antes do julgamento do mérito da questão. Até a presente data não tivemos notícia de decisão final;

Eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal: o conselheiro senhor Euclides Valdoski informou em reunião que o SBCPrev solicitou oficialmente à Secretaria de Administração e Inovação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, a disponibilização de sistema informatizado para realização da próxima eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal, onde considerando o grande avanço e possibilidade de participação dos Servidores no pleito, registramos em ata o assunto para posterior acompanhamento. Diante da última norma editada, em 2023 deverão ser substituídos um conselheiro do Conselho Administrativo (eleito) e 2 do Conselho Fiscal (indicados). Foi publicada na edição 2388, de 29 de setembro de 2023 do Notícias do Município, o deferimento das candidaturas, conforme segue:

Candidaturas Deferidas ao Conselho Administrativo (em ordem alfabética):

- Titular: Marco Aurélio Silveira (Marcão), matrícula nº 33.627-0 e Suplente Monalissa Saito Artero (Mona), matrícula nº 38.512-2;
- Titular: Ricardo Capovilla (Capovilla), matrícula nº 13.170-5 e Suplente: Alex Fabiano Comandante, matrícula nº 11.667-8;
- Titular: Sergio Issa Del Nero (Serginho), matrícula nº 10.982-7 e Suplente: Sandro Ordonho Sinésio, matrícula nº 12.127-3;

Progressão horizontal e vertical: Foi comunicado pelo conselheiro senhor Euclides Valdoski a publicação na edição do NM 2385, de 06 de setembro de 2023, pg. 50/51, a apostila n.º 2613/2023 – SBCPREV, na qual foram concedidas as progressões aos funcionários do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Resolução SBCPREV Nº 005/2023. A concessão vai impactar nas despesas com folha de pagamento do SBCPrev e o conselho irá acompanhar.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 35 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de agosto de 2023 e processos de concessão de benefícios de setembro/2023

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 9 horas e 54 min. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular
Secretária

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente